de 12 (doze) meses, contados de 7/2/2027 a 6/2/2028.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 05/2017, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Maria Calin Cortez Zanetti.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 05/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital, ficando os seus respectivos proprietários multados de acordo com a tabela de infrações e multas abaixo discriminada.

Pelo presente EDITAL, ficam os respectivos proprietários intimados para no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa junto à Senha EH na Central de Atendimento ao Cidadão, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro ou por meio do portal https://www.campogrande.ms.gov.br/semades/portal-de-solicitacoes/.

Tabela de Infrações e Multas:

A) Art. 64, I da Lei Complementar 74/2005.	"Por iniciar obra sem alvará de construção" (Art. 65, §1º, II, a, Lei Complementar 74/2005). Multa: R$ 1.002,46.
B) Art. 64, I da Lei Complementar 74/2005.	"Por iniciar obra sem alvará de construção" (Art. 65, §1º, II, f, Lei Complementar 74/2005). Multa: R$ 20.050,00.
C) Art. 66, da Lei Complementar 74/2005.	"Obra abandonada" (Art. 66, II, Lei Complementar 74/2005). Multa: R$ 7.076,19.

Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2026

Engª Marilia Padilha da Silva Portela
Gerente de Conclusão de Obras
SEMADES

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 05/2026

Proprietário	Parcelamento	Qd.	Lt.	Auto nº.	Inf
Delsir Rodrigues Cabreira	Vitta Bella	02	04	20493	A
Lucilene Braga Luz	Sagarana	04	23	20491	A
Construtora Degrau Ltda – me	São Jorge da Lagoa	25	14A2	20495	B
Antônia Alves Pinheiro	Promorar	01	08	20483	C

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 06/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidade no terreno urbano relacionado no anexo único deste edital, ficando o seu respectivo proprietário multado de acordo com a tabela de infração e multa abaixo discriminada.

Pelo presente EDITAL, fica o respectivo proprietário intimado para no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa junto à Senha EH na Central de Atendimento ao Cidadão, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro ou por meio do portal https://www.campogrande.ms.gov.br/semades/portal-de-solicitacoes/.

Tabela de Infração e Multa:

A) Art. 64, I da Lei Complementar 74/2005.	"Por iniciar obra sem alvará de construção" (Art. 65, §1º, II, e, Lei Complementar 74/2005). Multa: R$ 5.660,95.

Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2026

Engª Marilia Padilha da Silva Portela
Gerente de Conclusão de Obras
SEMADES

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 06/2026

Empreendimento	Endereço	Auto nº.	Inf.
Matheus Ferreira Alves	Rua Joaquim Murtinho, nº 1.801	20485	A

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES notifica por meio da **NOTIFICAÇÃO nº 5824,** a **Marcelo dos Santos Belga** por infringir o artigo **66** da Lei **74/2005 (Residência Abandonada),** situado na Rua **Aldagro n° 58,** no Parcelamento **Coophatrabalho, Inscrição Imobiliária 01.74.010.006-4.**

Pelo presente EDITAL, fica o proprietário acima citado, intimado para no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data desta publicação, sanar a irregularidade, sob pena de multa.

Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2026

Engª Marilia Padilha da Silva Portela
Gerente de Conclusão de Obras
SEMADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE AUTORIZAÇÃO Nº 26/2026

O Secretário Municipal de Saúde, em conformidade com o que estabelece o artigo 124, da Portaria nº 06, de 29 de janeiro de 1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde, torna público que o estabelecimento farmacêutico (drogaria), abaixo relacionado, está autorizado a dispensar medicamentos de uso sistêmico e tópico à base de substâncias da Lista "C2" (Retinóides), da Portaria SVS/MS nº 344/98, com cadastro aprovado por esta Secretaria.

Razão Social	C.N.P.J	Cadastro
RAIA DROGASIL S/A– Av. Gunter Hans, s/n. – Quadra 01, Lote 10 - Conjunto Tijuca	61.585.865/4280-03	137111

CAMPO GRANDE MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PULICADO NO DIOGRANDE N. 8.528, DE12 DE NOVEMBRO DE 2026.

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 264, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 264, DE 24 DE JUNHO DE 2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS E A EMPRESA S.H. INFORMÁTICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, com sede na Av. Afonso Pena n. 3.297 - Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n.03.501.509/0001-06, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SAS**, doravante Administração Pública Municipal, neste ato representado pelo sua Secretária, Sra. CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF/MF n. xxx.xxx.xxx-06 e do RG n. xxxxxx03 – SJ/MT, residente e domiciliado nesta Capital, com fundamento no 42, inciso II, do Decreto Municipal nº 13.022, de 2016, procede apostilamento ao Contrato n. 264, de 24 de junho de 2022, constante no **Processo Administrativo n. 57905/2022-31**, nos termos que seguem:

CLAÚSULA PRIMEIRA. DO OBJETO.
1.1.O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato n. 264, de 24 de junho de 2022.

CLAÚSULA SEGUNDA. DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. Fica incluída na Cláusula Quarta – Da Rubrica Orçamentária do Contrato n. 264, de 24 de junho de 2022 a seguinte classificação orçamentária, destinada à cobertura das despesas decorrentes da execução contratual:
Programa de Trabalho: 1.500.000.001.08.244.007.4016;
Fonte de Recurso: 01 – Recursos do Tesouro;
Elemento de Despesa: 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Unidade Gestora (UG): 1131S

CLAÚSULA TERCEIRA.
DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato n. 264, de 24 de junho de 2022, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento.

Campo Grande-MS, 10 de novembro de 2026.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

ERRATA AO EDITAL n. 88/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 8.511, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026, n. 8.513, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026 E n. 8.515, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

ONDE SE LÊ:
10 de dezembro de 2026 (terça-feira)

LEIA-SE:
10 de dezembro de 2026 (quinta-feira)

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N 139099/2026-86 ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGEREG E DANDO PROVIMENTO AO